



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 568, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$ 15.000,00, e dá outras providências"

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Serviço da Fazenda autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 15.000,00 - (quinze mil cruzeiros), que se destina a custear as despesas com a reforma do prédio da Escola Agrupada da Vila Azenha:

ARTIGO 2º) - O crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do saldo do exercício anterior.

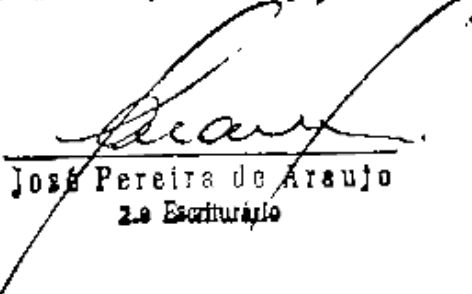
ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 18 de fevereiro de 1976

  
SIMÃO WELSH  
Prefeito Municipal

Publicado no Serviço de Administração do Paço, na mesma data.

  
José Pereira de Araujo  
2.º Escrivão